REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade FENIX- Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades CNPJ 03.985.908/0001-90, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de novembro de 2018.

KIKI BISPO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a reconhecer a utilidade pública municipal a Associação FENIX- Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades, fundado em 04 de abril de 1997, com sede na rua Encontro das Árvores, Quadra D – Casa nº 08 Cep. 41.612-050 Jardim Placaford – Salvador-Ba.
A entidade sem fins lucrativo, é uma pessoa jurídica de direito privado que presta inestimável serviço à comunidade, de estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável. Buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos em prol da comunidade, promover a educação cooperativista e o desenvolvimento da economia solidaria.
Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres Pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Salvador, 07 de novembro de 2018

KIKI BISPO